

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 29 de Junho de 2021, eu Oficial de Justiça, infra-assinado, dirigi-me ao endereço indicado, a fim de dar cumprimento nos autos de número 1019827.02.2018.8.26.0405 da 5ª Vara Cível de Osasco, na ação de Execução de Título Extrajudicial que Condomínio Residencial Vida Nova Osasco move contra Eliane Cristina Farias.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passo a Avaliar o bem apontado pelo exequente já descrito no Termo de Penhora, que fica fazendo parte integrante deste auto.

Avalio o bem em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), com base em corretores consultados e ao mercado imobiliário pertinente ao bairro, em que os valores variam entre imóveis similares de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) a R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), prevalecendo o valor a menor, por estar o bem fechado (sem morador), não sendo possível adentrá-lo para se saber de seu estado de conservação. NADA MAIS.

OFICIAL DE JUSTIÇA _____

